

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 342, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e o Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó/RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV; art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 092/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Jardim do Seridó/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HIGOR NASCIMENTO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.923.654-09, para exercer a função de Fiscal de Contrato, e o servidor **GABRIEL DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.563.834-95, para exercer a função de Gestor de Contrato, no acompanhamento aos referentes Processos:

Nº Inexigibilidade	Objeto	Processo de Despesa nº
056/2024	Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTA LTDA, representante legal do artista EDYR VAQUEIRO, para apresentação de show artístico na Cavalgada da Festa do Sagrado Coração de Jesus, que será realizado dia 1 de setembro de 2024.	742.008/2024 Licitação nº 109/2024

Nº Inexigibilidade	Objeto	Processo de Despesa nº
057/2024	Contratação da empresa FG PRODUÇÕES E EVENTOS, representante legal do artista FABIANO GUIMARÃES, para apresentação de show artístico véspera da festa do Sagrado Coração de Jesus que será realizado dia 7 de setembro de 2024.	730.001/2024 Licitação nº 110/2024

Nº Inexigibilidade	Objeto	Processo de Despesa nº
058/2024	Contratação da empresa F AV NERI DA SILVA EVENTOS, representante legal do artista VICENTE NERY, para apresentação de show artístico véspera da festa do Sagrado Coração de Jesus que será realizado dia 7 de setembro de 2024.	726.014/2024 Licitação nº 111/2024

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de agosto de 2024.

***JOSÉ AMAZAN SILVA***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**A9292691

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2024. Edição 3350  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>